



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2014

Processo nº 65/2014-RR
Pregão Eletrônico nº 42/2014

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Diretor Administrativo em exercício, **Nilton Dall'Agnol**, CPF nº 454.918.010-20, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2014 (SRP), e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, **por item**. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá vigência de 30/12/2014 à 29/12/2015. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço www.jfrr.jus.br, bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu _____ Bruno Salazar de Souza, Supervisor da Seção de Compras e Licitações substituto, lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

Nilton Dall'Agnol
Diretor da Secretaria Administrativa

**Paulo Alexandre Gonçalves de
Oliveira**
Representante da Empresa

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2014

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2014

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 70/2014, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando o compromisso **de fornecimento de material bibliográfico**.

FORNECEDOR: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.				
CNPJ: 08.065.700/0001-76		Fone: 11 3101.6701		Fone/Fax:
END.: Rua Conselheiro Ramalho, 713/715 Bela Vista				CEP: 01325-001
Site:			E-mail: atendimento@exitolivros.com.br	
Representante Legal: Paulo Alexandre Gonçalves de Oliveira				
Cargo que Ocupa: Representante Legal		CPF: 154.185.528-05		Fone:
Banco: Bradesco		Agência: 2913-0		C/C: 4065-0
Item	Und	Qtd.	Descrição/Marca	Desconto (%)
01	UND	210	Fornecimento de materiais bibliográficos nacionais, conforme os assuntos listados abaixo, para a biblioteca, os gabinetes e unidades administrativas da Justiça Federal – Seção Judiciária de Roraima: a) códigos, podendo ser comentados, anotados ou “secos”; e, b) outros títulos, abrangendo: b.1) todos os ramos do Direito; b.2) administração e recursos humanos; b.3) tecnologia da informação, informática e processamento de dados; b.4) biblioteconomia, documentação e ciência da informação; b.5) metodologia científica; b.6) filosofia, sociologia e política; b.7) contabilidade, finanças e economia; b.8) lingüística; b.9) dicionários, enciclopédias e demais obras de referência; e b.10) outras áreas do conhecimento para atendimento dos trabalhos internos desta Seccional, desde que devidamente justificado pela unidade solicitante.	26,40%